LEI Nº 1495/2007

"Dá Nome a Praça Que Menciona."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **PRAÇA LUCAS ANTÔNIO DE RESENDE** aquela localizada entre as Ruas João Máximo Barbosa, Eurico dos Santos Ribeiro, Joaquim Gomes Bernardes e Samuel Bernardes, no bairro Marília, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 15 de maio de 2007.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL